

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO GABINETE DO PREFEITO

NOTA DE ESCLARECIMENTO ATUALIZAÇÃO

Tal qual informado à população por meio da última Nota de Esclarecimento, a Prefeitura Municipal de São Bento vem tomando todas as medidas cabíveis para apurar legalmente o caso registrado, gravado em um vídeo que vem circulando, registrado em uma das escolas de nossa rede pública de ensino.

O direito das crianças e dos adolescentes a uma educação efetiva, segura e de qualidade, é garantido não só pela Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, como também pela nossa Carta Magna, em seus artigos 6º, *caput*, e 227, *caput*.

Em razão disso, e de posse das informações coligidas a partir do referido, Jarques Lúcio da Silva II, Prefeito deste Município, decidiu por exonerar a servidora envolvida de seu cargo comissionado de Diretora Escolar, com efeito imediato.

Ainda, instaurou Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta daquela, aplicando suspensão preventiva da servidora, por 60 (sessenta) dias, no sentido de preservar a segurança da equipe, dos alunos, e da própria servidora, em atenção às diretrizes da Lei Municipal n.º 566/2011 – Regime Jurídico Municipal.

O objetivo do Município de fazer uma educação pública de excelência permanece, restando bem evidenciado pelos vários investimentos já feitos: todas as escolas do município foram reformadas, dispõe de lousa de vidro, e são abastecidas integralmente com energia solar.

Além disso, anualmente são feitas capacitações com os professores de nossa rede de ensino, bem como a aquisição permanente e regular de material de apoio para os professores, que foram aparelhados com notebooks, e para os alunos, que receberam, cada um, um tablet para uso educacional.

Sem prejuízo do exposto, mais uma vez ressaltamos que não nos é devido, nem permitido, julgar sumariamente qualquer servidor público, sem que lhe seja dada garantia da ampla defesa e do contraditório.

Ao munícipe que se deparar com qualquer indício de situação irregular ou ilegal no tratamento de crianças e adolescentes, indicamos os seguintes meios de contato:

End.: Praça Pedro Eulâmpio da Silva, 52, centro, São Bento – Paraíba CEP: 58.865-000



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO GABINETE DO PREFEITO

Ouvidoria do Município: https://saobento.pb.gov.br/;

Conselho Tutelar: Telefone 83-98128;

Defensoria Pública do Estado da Paraíba: https://defensoria.pb.def.br/contato.php — https://defensoria.pb.def.br/locaisatendimento.php;

Polícia Civil da Paraíba, Delegacia de Polícia Civil de São Bento: www.delegaciaonline.pb.gov.br – Av. Rui Carneiro, 513, CEP 58.865, São Bento/PB – Telefone 83-3444-2804;

Ministério Público do Estado da Paraíba, Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento – https://www.mppb.mp.br/index.php/about-us/cidadao/ouvidoria – Rua Francisco de Paula Saldanha, 508, Centro, CEP 58.865-000, São Bento – Telefone 83-3444-2027.

No mais, o compromisso do Município em busca do aprimoramento do nosso ensino, com a elevação de sua qualidade, permanece e continuará cada dia mais forte.

São Bento/PB – 17 de agosto de 2022.

Jarques Lúcio da Silva II Prefeito de São Bento

End.: Praça Pedro Eulâmpio da Silva, 52, centro, São Bento – Paraíba CEP: 58.865-000